



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 202/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) ALANE ISABEL ALVES DA SILVA, portador (a) do RG nº: 2771624 SSP-PI, CPF nº 023.224.433-28, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

Alane Isabel Alves da Silva
ALANE ISABEL ALVES DA SILVA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 205/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) MARINALVA SANTOS DE CARVALHO, portador (a) do RG nº: 2.358.600 SSP-PI, CPF nº 005.138.583-00, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

Marinalva Santos de Carvalho
MARINALVA SANTOS DE CARVALHO



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 204/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) LEIDE DAIANE DE SOUSA LIMA, portador (a) do RG nº: 2.965.370 SSP-PI, CPF nº 018.146.021-19, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

Leide Daiane de Sousa Lima
LEIDE DAIANE DE SOUSA LIMA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 206/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74, § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. (a) JÉSSICA DE ALMEIDA MUNIZ, portador (a) do RG nº: 2.724.738 SSP-PI, CPF nº 027.993.473-47, ao cargo comissionado e de confiança de: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, 25 de outubro 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2016

JÉSSICA DE ALMEIDA MUNIZ